



EDITAL TECSOL-UFPEL 01/2025: SELEÇÃO PARA BOLSAS E VOLUNTARIADO DE EXTENSÃO – 2025 / 2026

O Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Sociais e Economia Solidária (TECSOL) da UFPel torna público que estão abertas inscrições para SELEÇÃO INTERDISCIPLINAR de bolsistas de extensão, destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPel, em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão (Res. 10/2015 COCEPE/UFPEL e Res. 26/2017 COCEPE/UFPEL), bem como das disposições deste Edital.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 15 a 30 de abril de 2025.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPel, tendo cursado ao menos 3 (três) disciplinas no curso atual.
- 2.2. Ter aprovação em pelo menos 75% das disciplinas cursadas.
- 2.3. Ter previsão de formatura para período posterior a junho/2026.
- 2.4. Disponibilidade de horário às terças-feiras, das 13:30 às 17:30 horas.
- 2.5. Disponibilidade para participação integral (do início ao fim) de oficina de acolhimento e informação que se realizará presencialmente no dia **06/05, terça-feira, das 13:30 às 17:30, na sede do Tecsol** (Rua Coronel Alberto Rosa, n.º 580 – Centro de Esportes, Saúde e Cultura, 'antiga AABB').

3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição se dará de **forma eletrônica**, via **formulário on-line**.

3.2. Os documentos exigidos no ato da inscrição são os seguintes:

- Histórico escolar atualizado (com média – expedido pela CRA).
- Caso o/a candidato/a já tenha participado de outros projetos acadêmicos (de ensino, pesquisa ou extensão), poderá anexar até três (3) comprovantes de participação, que serão levados em consideração na seleção. Serão aceitos documentos emitidos via sistema Cobalto, mas também pelos professores responsáveis pelos projetos ou pela unidade acadêmica respectiva. Os comprovantes deverão estar em um único arquivo .pdf.
- Caso o/a candidato/a receba algum tipo de auxílio estudantil da PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis) – alimentação, transporte, moradia etc. – ou haver ingressado na UFPel por sistema de cotas, também poderá anexar comprovante, que será considerado como critério de desempate em seu favor.

3.3. Os documentos referidos no item 3.2. (logo acima) deverão ser 'carregados' (por *upload*) no formulário de inscrição.

3.4. O *link* para o formulário de inscrição é: <https://forms.gle/JvEWTJdCPQ2ZjEKEA>

4. BOLSAS E VOLUNTARIADO

4.1. Serão selecionados/as estudantes para o preenchimento das seguintes vagas:

- titulares de bolsa (início em junho/2025): **até seis (6) bolsistas**
- voluntários ou suplentes (cadastro de reserva): **até seis (6) candidatos/as**

- 4.2. As bolsas correspondem à configuração padrão das bolsas de extensão e cultura da UFPel: R\$ 700,00 mensais, com atividades de 20 horas semanais, e serão pagas pela Fundação Delfim Mendes Silveira (fundação de apoio da UFPel), com recursos oriundos de emenda parlamentar.
- 4.3. O período de vigência das bolsas será de 1º. de junho de 2025 a 30 de junho de 2026, com interrupção durante os meses de janeiro de 2026, ou em períodos correspondentes de recesso de aulas previstos pelo calendário acadêmico da UFPel.
- 4.4. Estudantes selecionados/as para suplência (cadastro de reserva), poderão optar por atuar como '**voluntários/as**' no Tecsol-UFPel e, neste caso, terão prevalência para titularidade de bolsa em caso de abertura de vagas por eventual desligamento de titular.
- 4.5. O Núcleo TECSOL se reserva o direito de selecionar um número inferior ao número de vagas previstas neste edital, tanto para titulares quanto para o cadastro de reserva.

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO ABRANGIDAS

- 5.1. O presente edital é aberto a discentes de todos os cursos de graduação da UFPel, que desejem desenvolver atividades de apoio e assessoramento a **empreendimentos de economia solidária (EES)**. Quem desejar saber mais sobre o tema, deve visitar a página web do Núcleo Tecsol: <https://wp.ufpel.edu.br/tecsol>
- 5.2. Não é exigido conhecimento prévio no foco de atuação indicado ("apoio e assessoramento a EES"), mas sim, a disposição de pesquisar e aprender nessa área, sendo as atividades de bolsistas e voluntários supervisionadas por docentes do Núcleo Tecsol.
- 5.3. **Reitera-se que estudantes de quaisquer áreas de conhecimento** poderão ser selecionados/as. Entretanto, as **áreas prioritárias** (não excludentes) para os projetos desenvolvidos em 2025 são as seguintes:
 - processos grupais (psicologia, pedagogia, filosofia, ciências sociais, antropologia, licenciatura em geografia, licenciatura em história);
 - processos de gestão e cooperação (administração, economia, engenharias, processos gerenciais, relações internacionais, direito);
 - design (design, artes visuais);
 - agroecologia (agronomia, biologia).
- 5.4. Para as/os bolsistas selecionados/as, será obrigatória a apresentação de trabalho acadêmico nas edições da SIIPE-UFPel (Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão) durante o período de vigência da bolsa, sob pena de desvinculação do projeto.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção se desenvolverá em dois momentos:
 - oficina de acolhimento e informação (dia 06/05 – ver item 2.5. deste edital);
 - seleção propriamente dita (de 7 a 16/05).
- 6.2. A seleção será realizada por comissão especialmente designada pelo Conselho Orientador do Núcleo-Tecsol, com base:
 - (a) nas informações prestadas através do formulário de inscrição;
 - (b) na participação dos estudantes nas atividades realizadas durante a oficina de acolhimento e informação;
 - (c) eventualmente, através de entrevistas com os/as candidatos/as, realizadas pela comissão de seleção, em caso de pré-aprovação na 1ª. etapa de seleção (análise documental), que serão agendadas especificamente para cada candidato/a, através de comunicação via e-mail e whatsapp.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Serão avaliados os seguintes requisitos:

- desempenho acadêmico apresentado pelo histórico escolar;
- conhecimentos demonstrados nas áreas prioritárias para seleção;
- disponibilidade de tempo para reuniões e atividades do Núcleo Tecsol-UFPel;
- ser estudante em condição de vulnerabilidade social, considerando-se como tal o ingresso na UFPel pelo sistema de cotas ou pelo recebimento de auxílio estudantil;
- participação anterior em outros projetos acadêmicos (extensão, ensino ou pesquisa), especialmente se relacionados à economia solidária ou tecnologias sociais.

8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO – ANO 2025

<i>Dia / Mês</i>	<i>Descrição</i>
15 / abril	Publicação do edital e início das inscrições.
30 / abril	Fim do prazo de inscrições.
06 / maio	Oficina de acolhida e informação (participação integral obrigatória) – ver item 2.5.
07 / maio a 16 / maio	Período de seleção.
17 / maio	Divulgação dos resultados.
20 / maio	Início das atividades acadêmicas para as/os selecionadas/os (módulo básico de formação em economia solidária e tecnologias sociais).
01 / junho	Início do período de vigência da bolsa.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

- 9.1. A divulgação do resultado da seleção ocorrerá até o dia 17 de maio, através da página do TECSOL-UFPel – <http://wp.ufpel.edu.br/tecsol>, bem como através de e-mails do Tecsol, dirigidos a quem houver participado de todas as etapas do processo de seleção.
- 9.2. As atividades acadêmicas iniciarão no dia 20/05 (com reunião para programação referente ao módulo básico de formação e trâmites para recebimento da bolsa), o que se estenderá até 31/05.
- 9.3. As bolsas terão vigência a partir de 1º./06.
- 9.4. A presente seleção e a respectiva classificação de suplência (cadastro de reserva) dos/das selecionados/das será válida até 30/06/2026, podendo ser revogada por decisão do Tecsol antes desse período.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES.

10.1. Para mais informações escreva para tecsol@ufpel.edu.br.

Pelotas, 15 de abril de 2024.

Prof. Henrique Andrade Furtado de Mendonça (DCSA-FAEM / UFPel)
Coordenador do Projeto ‘Incubadora-TECSOL’

Link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/JvEWTJdCPQ2ZjEKEA>